

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 003/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS RÁDIOS PONTO A PONTO E NAS ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES QUE COMPÕEM O SISTEMA DE BACKBONE DA REDE ESTADUAL DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG n.º 2979294 SSP/PA, CPF n.º 166.769.802-82, residente à Av. Visconde de Souza Franco, n.º 1013, Apto. 1401-A, Bairro do Reduto, CEP 66.053-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 32.798, em 01.01.2015, no final assinado.

CONTRATADA: RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ N.º 02.305.840/0001-98, Inscrição Estadual n.º 15.197.198-6, Inscrição Municipal n.º 141.510-9, com sede na cidade de Belém-Pará, sito à Rua João Balbi, n.º 1188, São Brás, CEP: 66.060-565, telefone (91) 3266-6120 / 6204, representada neste ato por seu Diretor Comercial, Sr. **ROSYBERTO DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, RG n.º. 179.3010 – SSP/PA 2º via e CPF n.º. 300.115.232-04, com domicílio na Rua João Balbi, 1188, Umarizal, CEP: 66.060-280, na cidade de Belém – Pará, no final assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As partes resolvem aditar pela **PRIMEIRA vez** o Contrato n.º 003/2015, assinado em 05/02/2015, tem como fundamento legal o Processo n.º 2015/28110 o edital do Pregão Eletrônico n.º 023/2014 e seus anexos, tudo em conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º 876/2013, 2.069/2006, 967/2008 e 2.034/2009, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar n.º 123/2006 e pelo Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 2.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência;
 - 2.2 – Reajuste, Preço e da Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **05 de fevereiro de 2016**, vigorando o mesmo até **04 de fevereiro de 2017**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o art. 57, inciso I e II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA: DO REAJUSTE, PREÇO E DOTAÇÃO.

4.1 – Após acordo entre as partes o valor do contrato sofrerá reajuste de aproximadamente 1% (um por cento), conforme cláusula sexta do contrato original, passando o valor mensal estimado para **R\$ 115.838,83 (cento e quinze mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos)**, o valor global anual estimado de **R\$ 1.390.065,96 (Um milhão, trezentos e noventa mil sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**, conforme manifestação e proposta comercial da CONTRATADA (anexo).

EXERCÍCIO 2016: R\$ 463.355,30

0101 – Recurso do Tesouro

23.122.1297.8339 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;

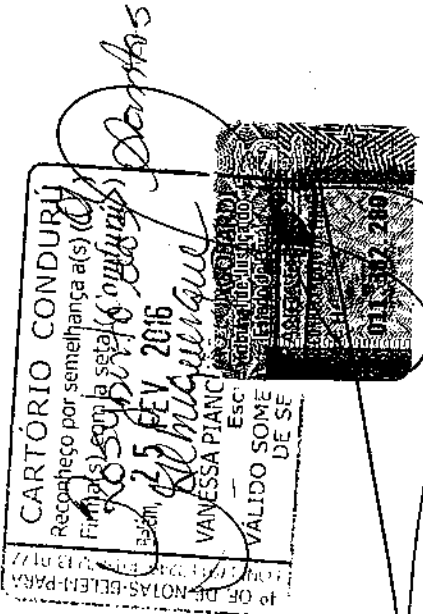
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica

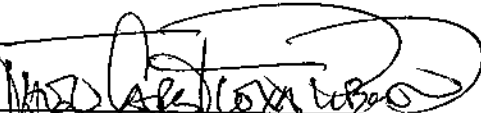
CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, 04 de fevereiro de 2016




THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES
Presidente da PRODEPA

Conduru
ROSYBERTO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Representante Legal - RADIOCOMM
Rosybert dos Santos Albuquerque

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome
CPF/MF: **Elton Amado Oliveira Paixão**
RADIOCOMM EIRELI
Gerente Operacional

2. _____
Nome
CPF/MF:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 003/2015

ANEXO

- ANUÊNCIA DA CONTRATADA

GM II

ARC

Helena Sá <sa Helena43@gmail.com>

Proposta Comercial - Renovação Contratual: Contrato 003/2015

2 mensagens

arlene siqueira <arlene.siqueira@prodepa.pa.gov.br>
 Para: Radiocomm Elton Amado <elton@radiocomm.com.br>
 Cc: Helena Sa <helena.sa@prodepa.pa.gov.br>

2 de fevereiro de 2016 10:24

Sr. Elton,

Conforme estabelecido no contrato 003/2015 na data de 05/02/2016 estará sendo encerrado os primeiros 12 meses de contrato.

Assim, solicito sua manifestação quanto a concordância da RADIOCOMM para a renovação em mais 12 meses, além de enviar proposta comercial para essa renovação.

No aguardo de retorno o mais breve possível considerando o prazo para o encerramento deste contrato.

Atenciosamente,

ARLENE SIQUEIRA
 Gerência de Produção e Serviços-GPS
 Diretoria de Tecnologia e Comunicação/PRODEPA
 55 91 33445266 / 91 988956016
 arlene.siqueira@prodepa.pa.gov.br / www.prodepa.pa.gov.br

MISSÃO DAPRODEPA
 "Prover serviços de tecnologia da informação e comunicação aos poderes públicos e a sociedade do Estado do Pará, em benefício do cidadão."

Elton Amado <elton@radiocomm.com.br>
 Para: arlene siqueira <arlene.siqueira@prodepa.pa.gov.br>
 Cc: Helena Sa <helena.sa@prodepa.pa.gov.br>, Rosyberto Albuquerque <rosyberto@radiocomm.com.br>, Financeiro Radiocomm <financeiro@radiocomm.com.br>

4 de fevereiro de 2016 15:05

Prezada Sra. Arlene,

Boa tarde.

Em atendimento a sua solicitação confirmo nosso interesse na renovação do contrato 03/2105, segue em anexo a nossa Proposta Comercial do 1o termo aditivo.

Havendo alguma dúvida fico a disposição para qualquer esclarecimento.

Agradecemos e ficamos no aguardo do pronunciamento desta PRODEPA.



